

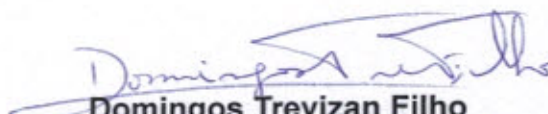
Ofício nº 4169/2019-GAPRE

Maringá, 26 de novembro de 2019.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 620/2019 apresentado pelo Vereador **William Gentil** para que informe se o repasse da verba destinada ao Hospital Psiquiátrico de Maringá está sendo feita normalmente pela Municipalidade ou está atrasada, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PARECER OU INFORMAÇÕES

PROCESSO N.º

Fls.

RUBRICA:

DA: - Secretaria Municipal de Saúde

PARA: - Câmara Municipal de Maringá

ASSUNTO: - Resposta ao Requerimento n.º 620/2019 - Processo n.º 35273/2019 – Tipo 01

INTERESSADO: - Município de Maringá – Secretaria de Saúde

Maringá, 21 de novembro de 2019.

Senhor Vereador,

Considerando:

- o Processo n.º 83980/2019 de 15 de maio de 2019, com o Requerimento n.º 620/2019, vimos através deste instrumento apresentar as informações solicitadas sobre o repasse da verba destinada ao Hospital Psiquiátrico de Maringá se está sendo feita normalmente pela Municipalidade ou se está atrasada, informamos que:

O contrato n.º 293/2017 firmado entre o Município de Maringá através da Secretaria Municipal de Saúde e o Sanatório Maringá – CNES n.º 258728 – Processo n.º 1167/2017 – Inexigibilidade n.º 196/2017 é avaliado mensalmente onde são apresentados os relatórios de Serviço de Arquivo Médico e Estatística – SAME, que a mera apresentação deste documento não encerra a apuração da comprovação da taxa de ocupação. Após é realizada análise dos prontuários, pela auditora designada, é emitido um parecer que embasará a ratificação do Secretário de Saúde, para se concretizar o ato administrativo que autoriza o pagamento da nota fiscal. Somente após a conclusão desse processo de trabalho pela equipe de auditores é solicitada a emissão de nota fiscal ao prestador, via e-mail;

Por todo o exposto, o Sanatório Maringá tem recebido regularmente os pagamentos conforme a apresentação e comprovação de produção.

Atenciosamente.

Jair Francisco Pessuina Biatto
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto n.º 12/2017
Secretaria de Saúde
MARINGÁ - PR

Dirléia Florentino dos Santos
Auditora em Saúde - COREN 113120
RG 7.221.016-6 SSP-PR
CPF 029.399.749-77 - CNS 705302462089096
Matrícula 42768 - SAÚDE/SUS

Camila Bucheb Silva Gimenes
Auditora em Saúde - COREN 249193
RG 8.326.497-7 SSP-PR
CPF 057.286.869-31 - CNS 700501777570158
Matrícula 42770 - SAÚDE/SUS

Josiane Ap. Bonin Coelho
Auditor em Saúde - OAB/PR 75359
CPF 007.061.559-47
CNS 700108971979716
Matrícula 42647 - SAÚDE/SUS - Maringá

Aparecida Rosana Lombar Jo Salvador
AUDITOR - CRC 9.550
CPF 069.582.126-33
Matrícula 42648 - SAÚDE/SUS - Maringá